

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 44faa7ff37c120dc076771810f4dda50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01 - 0001	01	104.000	R\$ 1,52	R\$ 158.080,00
02	02 - 0002	02	104.000	R\$ 1,54	R\$ 159.960,00
03	03 - 0003	03	104.000	R\$ 1,56	R\$ 162.240,00
TOTAL					R\$ 470.280,00

Valor total R\$ 2.149.250,00 (dois milhões e cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA, 29 de dezembro de 2021

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NITERRAN SOARES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ROGERIA MARCIA DE SOUZA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Forma nº 18

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. a) Espécie: Contrato nº 001/2022 - SEMPAP, firmado em 04/01/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **b) Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **d) Processo:** 086/2021; **e) Valor:** R\$ 4.989.002,00 (Quatro Milhões e Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Dois Reais); **f) Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022. **g) Signatários:** pelo Contratante, **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, pela Contratada, **IGOR SILVA CRUZ**, Representante Legal. Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f4d7e9f58a94c2de2610f242d2f47fcc

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

TERMO ADITIVO ao contrato para contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a empresa ADTR Serviços de Informática Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gov. e Planej. **Domingos Da Costa Vale**, portador do RG: 25999242003-7 e CPF nº 250.469.853-49, a seguir denominada contratante, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira - Cohab Anil II - BAIRRO CENTRO - SÃO LUIS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Luiz Orlando Alves dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 39620861, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.432.223-50, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação do sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades do município, **Nº 21200209-PP-001-2021**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas iguais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de **09/02/2021** até 31/12/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em 31/12/2022, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale

Folha nº 19

Processo nº 174-2021

Rubrica

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Luiz Orlando Alves dos Santos

CPF: 020.432.223-50

CONTRATADA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 226f50089cdfb8e0df1ca54de8cd4d14

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200208-PP-003-2021

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil no acompanhamento da elaboração e fechamento dos balancetes mensais (prefeitura, FUNDEB, FMS e FMAS), para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SANTOS ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gov. e Planej. **Domingos Da Costa Vale**, portador do RG: 25999242003-7 e CPF n.º 250.469.853-49, a seguir denominada contratante, e a empresa **SANTOS ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - ME**, estabelecida, PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 498 - A BAIRRO CENTRO - BALSAS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.362/0001-36, neste ato representada por MARINA COELHO SANTOS. Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 95985898-9 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.932.423-04, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de Prestação dos serviços de Consultoria em Controle Interno, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades do Gabinete Municipal, **Nº 21200512-TP-002-2021-01**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 003/2021, a saber:

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO mantem o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 192.500,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) que serão pagos em 11(onze) parcelas iguais.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de **09/02/2021** até 31/12/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em 09/11/2022, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale

SANTOS ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - ME

MARINA COELHO SANTOS

CPF: 907.932.423-04

Sócia/Administradora

CONTRATADA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: f5ce8f8aba842ec7285a786237aede42